**Esclarecimentos para a empresa HOBECO**

**1.  Data Logger exigido restringe a participação dos licitantes**

No subitem 3.1.3 do Anexo I - Termo de Referência, página 34 do Edital, exige que o Data Logger seja integrado com um módulo de transmissão GPRS. Essa exigência em conjunto com as especificações técnicas está direcionada para um único fornecedor e restringe a participação dos demais licitantes.

O módulo de transmissão GPRS é um equipamento muito instável e suscetível ao travamento, sendo necessário um relé para reiniciar o módulo. Quando o Data Logger é integrado com um módulo GPRS no momento que ocorre essa instabilidade o Data Logger também fica travado e não é possível reiniciar o equipamento automaticamente, sendo necessário a intervenção manualmente.

Os maiores órgãos de monitoramento do Brasil, como a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Serviço Geológico do Brasil (CPRM/SGB), o CEMADEN e o INEA, que possuem muita experiência em licitações para aquisição de Estações Hidrometeorológicas, nunca utilizaram essa exigência de Data Logger integrado com um módulo de transmissão GPRS, porque conhecem esse equipamento e sabem das suas limitações e instabilidades.

Sendo assim, solicitamos que seja substituída a palavra "integrado" por "compatível", dessa forma ficaria assim: Data Logger seja compatível com um módulo de transmissão GPRS.

**Resposta: Tendo em vista, as observações realizadas pela empresa, e buscando a ampla concorrência do certame, afim de se obter a proposta mais vantajosa para a administração o pública a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia não se opõe à mudança de “integrado” para “compatível”. Desta forma, esclarecemos que não é obrigatório o módulo integrado ao Data Logger, mas é necessário que a estação possua esse módulo de transmissão.**

**2.  Manutenção Preventiva do sistema de Infraestrutura**

No subitem 3.3.2.1 do Anexo I - Termo de Referência, página 46 do Edital, traz a seguinte exigência: "Verificação e teste do Link de comunicação via internet dedicada". Solicitamos informar se a empresa vencedora desse certame deverá fornecer esse Link de internet dedicada, caso positivo qual a velocidade de download e upload que devemos fornecer e onde deverá ser instalado esse Link de internet dedicada?

**Resposta: A empresa vencedora será responsável pelos custos de todo o sistema de infraestrutura para que a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia receba em tempo real os dados das estações hidrológicas. Desta forma a caberá a empresa estimar a velocidade que atenda a demanda do contrato em questão. Deverá ser instalado na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia.**

**3.  Sistema de gerenciamento para emissão e atendimento de ordens de serviço**

No subitem 3.3.2.4 do Anexo I - Termo de Referência, página 49 do Edital, exige que a empresa contratada deverá desenvolver, no prazo de 60 dias após a contratação, um sistema de gerenciamento, para controlar a emissão e atendimento de ordens de serviço a serem executado pelos técnicos e controladas pelos fiscais do contrato, facilitando o acompanhamento de prazos de soluções, bem como, gerando demonstrativo de disponibilidade do da rede de monitoramento hidrometeorológico.

Para que os licitantes possam desenvolver esse sistema de gerenciamento de ordens de serviço, solicitamos maiores informações e detalhamento técnico para o desenvolvimento desse sistema.

**Resposta: O sistema deverá permitir que os técnicos da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia consigam logar no sistema e realizar a abertura de um chamado para manutenção de um equipamento, para que fique registrado no sistema o tempo em que o equipamento ficou offline.**

**4.  Pagamentos de contas de energia elétrica**

No subitem 3.3.2.5 do Anexo I - Termo de Referência, página 50 do Edital, é exigido o pagamento de contas de energia de alimentação elétrica dos equipamentos, solicitamos informar quais equipamentos estão relacionados a essa conta de energia elétrica e qual o valor mensal atual dessa conta?

**Resposta: Tendo em vista que os equipamento irão funcionar por capitação de energia solar, este item pode ser desconsiderado.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA**